CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2024, Em, 30 de agosto de 2024.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA LAVÍNIA CARLA CARVALHO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas no "Art. 53, Parágrafo Único, d" do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil **JOSÉ GILVAN DANTAS**, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **LAVÍNIA CARLA CARVALHO DA SILVA,** o ***"TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE"***, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões ***"Vereador Wilson Luiz de Souza"***, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ GILVA DANTAS
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Carnaubense é concedido a pessoas que, por meio de suas ações e contribuições, se destacam e fazem a diferença em nossa comunidade. É com grande satisfação que propomos a outorga deste título a **Lavínia Carla**, que tem demonstrado um compromisso exemplar com o desenvolvimento e o bem-estar de nossa cidade.

Lavínia Carla tem se destacado por sua dedicação e envolvimento em diversas atividades que beneficiam a comunidade. Seja através de sua atuação profissional, participação em projetos locais ou contribuições pessoais, **Lavínia Carla** tem se mostrado um verdadeiro exemplo de cidadania e comprometimento com o progresso de nossa cidade.

A concessão do Título de Cidadã a **Lavínia Carla** é um reconhecimento merecido por seu trabalho e suas ações que impactam positivamente a vida de todos ao seu redor. Seu esforço e dedicação são inspiradores e merecem ser celebrados como um exemplo do que significa ser um cidadão exemplar.